

EDITAL № 45 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RESULTADO DOS RECURSOS DA SEGUNDA ETAPA (PROVA ORAL)

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para contratação de bolsistas para atuarem na EaD torna público o Resultado dos Recursos, objeto do Edital Nº 45/PREN/CGEAD, de 24 de outubro de 2016, conforme a seguir:

	Candidato		
Nº do Recurso	Candidato	Resultado do Recurso	Motivo(s) do indeferimento
1	LETÍCIA CAMPOS HONÓRIO	INDEFERIDO	Questão 1: entre 0 a 20 pontos, obteve média 8, ou seja, propôs um número razoável de soluções, porém nem todas são viáveis. Questão 2: entre 0 a 25, obteve média 10, ou seja, possui conhecimento afim à área em que irá atuar. Questão 3: entre 0 a 25, obteve média 19, ou seja, possui muito conhecimento em EaD. Questão 4: entre 0 a 20, obteve média 9, ou seja, propôs um número razoável de estratégias, porém, a maioria são viáveis. Questão 5: entre 0 a 10, obteve média 10, ou seja, possui muita disponibilidade de horário.
2	TALLYRAND MOREIRA JORCELINO	INDEFERIDO	Questão 1: entre 0 a 20 pontos, obteve média 11, ou seja, propôs um número razoável de soluções, porém nem todas são viáveis. Questão 2: entre 0 a 25, obteve média 17, ou seja, possui conhecimento afim à área em que irá atuar. Questão 3: entre 0 a 25, obteve média 11, ou seja, possui pouco conhecimento em EaD. Questão 4: entre 0 a 20, obteve média 10, ou seja,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

	PRO-REITORIA DE ENSINO COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA				
			propôs um número razoável de estratégias, porém, a maioria são viáveis. Questão 5: entre 0 a 10, obteve média 4, ou seja, possui pouca disponibilidade de horário.		
3	Alexandre de Oliveira Rodrigues	INDEFERIDO	A avaliação foi feita a partir da análise das propostas, estratégias e soluções apresentadas pelo candidato e a demonstração do seu conhecimento específico na área de Educação a Distância.		
4	PAULO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	DEFERIDO PARCIALMENTE	Questão 1: deferida. Muda a nota de 9,0 para 12,0. Questão 4: indeferida. As estratégias pedagógicas apresentadas pelo candidato não avançaram ao nível da sua aplicabilidade no contexto da educação profissional. Ficou restrito ao método e não respondeu a questão com objetividade. Portanto, mantém-se a nota. Questão 5: indeferida. A		
5	Elisandra Nazaré Maia de	DEFERIDO	nota do candidato adequa-se à disponibilidade para as atividades na ead. Portanto, mantém-se a nota que corresponde à disponibilidade declarada pelo candidato, sendo mais de 10 horas.		
Ŭ	Medeiros	PARCIALMENTE	foi elaborada uma pergunta solicitando ao candidato a solução para resolver uma situação crítica onde existe um aluno que está causando interferência no aprendizado dos demais estudantes. A candidata		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

restringiu sua resposta a questões relacionadas ao conteúdo programático, não atendo se as estratégias para investigação do problema, e situações que envolvem relações interpessoais entre os alunos e seus pares. professores e tutor, tanto no ambiente virtual quanto nas aulas presenciais.

Altera nota de 8 para 11 pontos

Questão 2: A candidata se limitou a dizer que é formada em Engenharia Civil com especialização em Segurança do Trabalho e que ministrava aula no curso de Edificações. Não mencionou experiência fora profissional do ambiente acadêmico.

Altera nota de 13 para 18 pontos

Questão 3: O conhecimento avaliado não foi verificado somente pela formação, mas também nas experiências ditas pela candidata. A candidata não citou a experiências de orientação em EaD no IFCE, assim não especificou com detalhes suas experiências profissionais e em EaD.

Altera nota de 9 para 18 pontos

Questão 4: No item a candidata citou as questões práticas que são colocadas por alunos е discussões em sala. Entende-se por estratégias pedagógicas, questões que vão além das citadas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA				
			como as formas de avaliação da turma, tipos de recursos a serem utilizados na plataforma, dentre outras estratégias poderiam sem utilizadas com os alunos, além de citar alguns exemplos práticos. Mantém-se a nota Questão 5: Neste item a candidata obteve nota máxima. Mantém-se a nota	
6	RICARDO NOGUEIRA VIANA NARCIZO	INDEFERIDO	Questão 1: entre 0 a 20 pontos, obteve média 15, ou seja, propôs um número razoável de soluções. Questão 2: entre 0 a 25, obteve média 15, ou seja, possui conhecimento afim à área em que irá atuar. Questão 3: entre 0 a 25, obteve média 10, ou seja, possui pouco conhecimento em EaD. Questão 4: entre 0 a 20, obteve média 15, ou seja, propôs um número razoável de estratégias, porém, a maioria são viáveis. Questão 5: entre 0 a 10, obteve média 10, ou seja, possui muita disponibilidade de horário.	
7	MANUEL SOCORRO LOPES GONÇALVES	INDEFERIDO	A avaliação foi feita a partir da análise das propostas, estratégias e soluções apresentadas pelo candidato e a demonstração do seu conhecimento específico na área de Educação a Distância. Ressaltamos que no quesito disponibilidade de horário o candidato recebeu nota máxima, não existindo motivo para	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

			questionamento.
8	RILMA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	A avaliação foi feita a partir da análise das propostas, estratégias e soluções apresentadas pelo candidato e a demonstração do seu conhecimento específico na área de Educação a Distância.
			Ressaltamos que a língua espanhola perpassa em todos os currículos profissionais, podendo ser inserida em qualquer curso profissionalizante. Dessa forma, o candidato deve ter ciência dessa realidade da sua área ao responder os questionamentos da banca.

Os candidatos que tiveram como resultado o deferimento parcial deverão enviar a documentação para análise de títulos até o dia 13/02 para o email selecao.cgead@ifb.edu.br

Brasília, 10 de fevereiro de 2017.

Comissão Organizadora Portaria nº 2275, de 24 de agosto de 2016